

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA PROJETO DE LEI Nº 332, DE 2015

Altera a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, que cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA e extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

### EMENDA Nº 2

O *caput* do art. 2º do projeto de lei passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O art. 3º da Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, na forma dada pelo art. 16 da Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º:

(...)"

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2015.

**Deputada Júlia Marinho**

Presidente da Cindra